



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 24 de Março de 2025

Edição 2123 - Ano XX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 093/2025, de 21 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.605.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 169.200,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.336.500,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.452.20.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 169.200,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 1.336.500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 21 de Março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 094/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento 0245/2025, a partir 22/03/2025, a Sr^a. **LINDALVA FERREIRA DA SILVA ALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 011.XXX.XXX-25, do cargo de **Educador - CLT**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 048/2024, de 16 de fevereiro de 2024

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar denúncia envolvendo as ausências prolongadas caracterizando abandono de emprego da Servidora Sr^a L. V. C. P. S., Enfermeira, Matrícula 888.0347, considerando o teor da Informação nº da C.I. nº 0946/2025, de 24/02/2025, da Secretaria Municipal De Saúde do Município.

Art. 2º - Para compor a referida Comissão ficam nomeados os servidores:

- Elisangela Gomes da Silva Fujiyama CPF nº 976.XXX.XXX-87 - Matrícula 888.0310
- José Aparecido da Silva, CPF nº 018.XXX.XXX-90 – Matrícula 40.251
- Danile Frez de Carvalho, CPF nº 050.XXX.XXX-48 - Matrícula 40.628.

Art. 3º - Exercerá a Presidência da Comissão a servidora Elisangela Gomes da Silva Fujiyama, devidamente nomeada ao cargo de Ouvidora Auditora de Sindicâncias e Processos Administrativos OASP, conforme Portaria de nº 083/2025 e nos termos da Lei Municipal nº 843/2011.

Art. 4º. A Comissão contará com o apoio e assessoria jurídica do Servidor do Procurador Jurídico Tiago de Oliveira Chaves, matrícula 8880453.

Art. 5º - A Comissão ora instituída terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir desta data, para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, justificada a necessidade.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de Março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

CRISTINA SEIDLER
DIRETORA COORDENADORA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 129/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 535.XXX.XXX-91 - (1/5) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem a cidade de **Londrina-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar o veículo Ford K placa BDK9C13 para manutenção, no dia 20/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 130/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar **Marcos Alves de Melo**, matrícula 8880426, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 028.XXX.XXX-35 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Ibipora - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Capacitação Garantindo Direitos a Abordagem Profissional Intersetorial na Proteção de Crianças e Adolescentes, no dia 25/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 131/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 535.XXX.XXX-91 - (1/5) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem a cidade de **Ibiporã-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar Conselheiro para capacitação, no dia 25/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 132/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Valdecir Alves da Fonseca**, matrícula 8880424, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 599.xxx.xxx-91 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Ibiporã-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Capacitação Garantindo Direitos a Abordagem Profissional Intersetorial na Proteção de Crianças e Adolescentes, no dia 25/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 133/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar **Neuza Ferreira dos Santos Salomão**, matrícula 8880427, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 044.XXX.XXX-30 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Ibiporã - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Capacitação Garantindo Direitos a Abordagem Profissional Intersectorial na Proteção de Crianças e Adolescentes, no dia 25/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 20 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 134/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valdeci Inácio de Souza**, Motorista, matrícula 40630, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 021.XXX.XXX-86 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte da paciente M.E.M.S. para cirurgia agendada no Hospital do Trabalhador (CAIF), no dia 22/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 135/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ELTON SOARES IZIDORO**, Motorista, matrícula 40705, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-5 /PR e do CPF sob o nº 042.xxx.xxx-96 - (1/2) - meia - **Diária** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte da paciente M.E.M.S. que estará de alta no Hospital do Trabalhador (CAIF), no dia 23/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 136/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – Meia - **DIARIA** - no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte do paciente H.R.K.L. para exame agendado no Hospital Pequeno Príncipe e da paciente V.B. no Hospital Angelina Caron, ambos no dia 25/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001 de 18/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA GUILHERME GONÇALVES PADOVESI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **GUILHERME GONÇALVES PADOVESI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.480.889/0001-70, localizada na Rua Eduardo Gomes Barca, nº 808 – Jardim Dom Bosco – Aprazível-SP – CEP 15.150-000, neste ato devidamente representado por **GUILHERME GONÇALVES PADOVESI**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 40.609.878-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 431.880.708-88.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 9



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

1.1 O presente Termo de Aditivo tem por objeto a renovação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 043/2024 do Pregão Eletrônico nº 010/2024 processo nº 017/2024, conforme seguem os ajustes abaixo:

1.2 DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.2.1 A seguir descrição completa do objeto a ser contratado, constando de unidade, quantidade, valor unitário e valor total dos itens objeto do edital:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	200	Unid.	Capa de processo, em cartolina 180gr, na cor branca com escrita preta, com uma dobra e impressão apenas na frente (1ª página). Medidas: fechado - L 22 X C 32 cm (fundo); aberto: L 44 X C 32 cm, parte da frente com comprimento de 23cm. Arte a ser feita pela contratada sendo no padrão geral da Prefeitura Municipal de Tamarana (exemplar - administração).	2,49	498,00
3	100	Unid.	Capa de processo, em cartolina 180gr, na cor branca com escrita preta, com uma dobra e impressão nos quatro lados, L 24,5 X C 33 cm (fechado); L 40 X C 59 cm (aberto), arte a ser feita pela contratada sendo no padrão Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos).	3,49	349,00
4	20	Unid.	Cartaz 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual	2,90	58,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

			contra Crianças e Adolescentes, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).		
5	20	Unid.	Cartaz contra feminicídio, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte – CRAS).	2,90	58,00
6	20	Unid.	Cartaz sobre Agosto Lilás - Campanha de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte – CRAS).	2,90	58,00
7	20	Unid.	Cartaz sobre Mês de Conscientização Gravidez na Adolescência, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte – CRAS).	2,90	58,00
8	20	Unid.	Cartaz sobre Mês de Conscientização sobre Saúde Mental, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte – CRAS).	2,90	58,00
9	20	Unid.	Cartaz sobre Novembro Azul - Campanha Saúde do Homem, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão	2,90	58,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

			colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte – CRAS).		
10	20	Unid.	Cartaz sobre Setembro Amarelo - Campanha de Prevenção ao Suicídio, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte – CRAS).	2,90	58,00
11	20	Unid.	Cartaz sobre Violência à Mulher, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte – CRAS).	9,80	196,00
12	20	Unid.	Cartaz sobre Violência à Pessoa Idosa, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte – CRAS).	9,80	196,00
14	20	Unid.	Cartaz Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	2,90	58,00
15	20	Unid.	Cartaz LBGTQIA+, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	2,90	58,00
17	4	Unid.	Cartaz Oficinas de Artesanato, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	2,90	11,60

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

19	20	Unid.	Cartaz Pessoas em Situação de Rua, nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	2,90	58,00
39	800	Unid.	Cartão de vacina adulto, 02 dobras, frente e verso, 01 dobra 12cm e a 2ª dobra 06cm, emitir em papel cartão branco, medida 24 x 8,5cm.	0,59	472,00
40	800	Unid.	Cartão de vacina adulto, frente e verso, emitir em papel cartão branco medida 21,5cm x 08 cm, 01 dobra 11 cm.	0,59	472,00
41	50	Bloco	Checklist auxiliar de enfermagem papel sulfite branco, gramatura 75g, medida A4, com 02 dobras de 09cm pontilhadas para destacar, blocos com 50 folhas	11,28	564,00
42	50	Bloco	Controle geral de veículos, papel branco sulfite medida A4 gramatura 75g, impressão colorida, bloco com 50 folhas.	7,80	390,00
43	3.000	Bloco	Ficha de atendimento médico papel sulfite, gramatura 75g, medida A4, escrita frente e verso, bloco com 50 folhas (ficha cor rosa).	3,28	9.840,00
47	70	Bloco	Identificação do paciente sulfite gramatura 75g, medida A4, bloco com 50 folhas.	4,29	300,30
48	100	Bloco	Notificação de conjuntivite, papel sulfite branco, 75g, medida A4, frente e verso, bloco com 50 folhas.	4,28	428,00
49	100	Bloco	Núcleo de segurança do paciente, papel sulfite branco, 75g, medida A4, frente, bloco com 50 folhas.	4,28	428,00
52	50	Bloco	Planilha de controle de troca de peças/pneus, papel sulfite branco medida A4 gramatura 75g, impressão colorida, bloco com 50 folhas.	4,24	212,00

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

53	500	Bloco	Prescrição de enfermagem, papel sulfite branco gramatura 75g medida 30x21cm escrita frente e verso, bloco com 50 folhas.	3,90	1.950,00
54	500	Bloco	Prescrição médica, papel sulfite branco gramatura 75g, medida 30x21cm escrita frente e verso, bloco com 50 folhas.	2,84	1.420,00
55	2.000	Unid.	Programa de controle de febre amarela e dengue emitir em papel cartão branca medida A4.	0,18	360,00
58	100	Bloco	Receituário de notificação B2 canhoto pontilhado para destaque sulfite gramatura 56g medida 14,5x11cm, bloco com 50 folhas.	4,24	424,00
59	150	Bloco	Relatório de Atendimento do Socorrista – RAS, papel offset gramatura 75g medida A4, confeccionar em duas vias, carbonado, 1ª Via - Papel sulfite 75g. (Branco) 2ª Via - Papel sulfite 50g (rosa) bloco com 50 folhas.	5,64	846,00
61	500	Bloco	Formulário de solicitação de procedimentos de média complexidade, tamanho A4 gramatura 75g, bloco com 50 folhas.	2,83	1.415,00
62	50	Bloco	Formulário de reconhecimento geográfico – Resumo do quarteirão, sulfite gramatura 75g, medida A4, bloco com 50 folhas.	4,18	209,00
63	50	Bloco	Formulário de reconhecimento geográfico – Resumo dos Imóveis, sulfite gramatura 75g, medida A4, bloco com 50 folhas.	3,98	199,00
64	1.000	Unid	Cartão controle de PA emitir em papel cartão medida 13x18,5cm, escrita frente e verso.	0,08	80,00
66	800	Unid	Cartão de identificação do paciente papel cartão na cor azul medida 8,5x11,5cm, escrita frente e verso.	0,14	112,00
67	50	Bloco	Escala de quilometragem medida A4 escrita somente frente, gramatura 75gr, bloco com 50 folhas.	3,89	194,50

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

68	450	Bloco	Formulário de solicitação de consulta referenciada, sulfite gramatura 75g, frente e verso, bloco com 50 folhas.	3,79	1.705,50
69	100	Bloco	Formulário de APAC, sulfite gramatura 75g, frente e verso, bloco com 50 folhas.	3,38	338,00
70	3.000	Bloco	Receituário simples sulfite gramatura 56g, medida 18x14cm, bloco com 50 folhas.	1,42	4.260,00
71	50	Bloco	Atestado de Vacinação, sulfite gramatura 75g, medida 18x14cm, bloco com 50 folhas.	2,73	136,50
74	100	Unid.	Cartão Índice, papel cartão na cor Branca, medida 8,5x14cm, escrita somente frente.	0,69	69,00
75	1.500	Bloco	Guia de Procedimento Diagnóstico, sulfite gramatura 75g, medida 15x21cm, bloco com 50 folhas.	1,64	2.460,00
77	450	Bloco	Receituário para Diabéticos simples, sulfite na cor branca, gramatura 75g, medida 15x21cm, bloco com 50 folhas.	1,98	891,00
78	1.000	Bloco	Ficha de Atendimento médico, papel sulfite branco gramatura 75g, medida 30x21cm escrita frente e verso, bloco com 50 folhas.	2,84	2.840,00
79	1.000	Bloco	Ficha de Evolução Clínica, papel sulfite branco gramatura 75g, medida 30x21cm escrita frente e verso, bloco com 50 folhas.	2,87	2.870,00
80	500	Bloco	Ficha de Notificação de Infecção, papel sulfite branco gramatura 75g, medida 21x25cm escrita frente e verso, bloco com 50 folhas.	3,09	1.545,00
81	50	Bloco	Ficha Relação dos Pacientes Internados, papel sulfite branco gramatura 75g, medida 20,5x30,5cm escrita somente frente, bloco com 50 folhas.	3,64	182,00
82	100	Bloco	Requerimento Solicitação de licença sanitária, papel sulfite branco gramatura 75g, medida	3,28	328,00

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

			21,5x25cm escrita somente frente, bloco com 50 folhas.		
83	300	Capa	Capa de Processo de Ficha de Inspeção, em cartolina 180g, na cor branca com escrita preta, com uma dobra e impressão somente na frente, medidas fechada: (frente) 21,5x32cm, (traz) 21,5x33cm.	1,87	561,00
84	1.500	Unid.	Cartão de Identificação Odonto. Adulto, papel cartão na cor branca, medida 8,5x11,5cm, escrita frente e verso.	0,32	480,00
86	30	Bloco	Requisição de Refeição, numeração a partir 001 confeccionar em 03 vias carbonada, sendo 1ª via sulfite branco, 2ª via sulfite azul e 3ª via sulfite rosa, gramatura 75g medida 13x15cm, bloco com 10 folhas.	11,78	353,40
93	200	Unid.	Capa de processo, em cartolina 180gr, na cor branca com escrita preta, com uma dobra e impressão na parte da frente, L24,5 x c 33cm (fechado); L40x C 59cm (aberto), arte a ser feita pela contratada sendo no padrão Vigilância Sanitária Tamarana.	2,89	578,00
105	20	Unid.	Cartaz sobre Mês da Consciência Negra, nas medidas 29,7 cm x 42 cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	9,98	199,60
VALOR TOTAL				R\$ 41.943,40	

2 PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da referida Ata é de 12 (doze) meses, com início em 21/03/2024 e término em 21/03/2025, sendo este renovado por mais 12 (doze) meses, cuja prorrogação esta



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

prevista no subitem 2.1.2 do contrato originário, tendo como nova data de vencimento o dia 21/03/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 18 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI
CONTRATADO
GUILHERME GONÇALVES PADOVESI
Representante Legal

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001 de 19/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA MULTYGRAFHC EDITORA LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **MULTYGRAFHC EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, localizada na Rua José Rupp, nº 823 – Jardim José Rupp – Herval D'Oeste-SC – CEP 89.610-000, neste ato devidamente representado por **CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 2.035.382 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 737.970.069-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 5



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

1.1 O presente Termo de Aditivo tem por objeto a renovação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 054/2024 do Pregão Eletrônico nº 010/2024 processo nº 017/2024, conforme seguem os ajustes abaixo:

1.2 DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.2.1 A seguir descrição completa do objeto a ser contratado, constando de unidade, quantidade, valor unitário e valor total dos itens objeto do edital:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	250	Unid.	Panfleto sobre <u>Consciência Negra</u> , nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	1,49	372,50
27	400	Unid.	Panfleto sobre <u>Violência Contra à Mulher</u> , nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	0,74	296,00
28	400	Unid.	Panfleto sobre <u>Violência Contra à Pessoa Idosa</u> , nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	0,74	296,00
29	400	Unid.	Panfleto sobre <u>Violência Doméstica</u> , nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	0,74	296,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

31	350	Unid.	Panfleto <u>Campanha Contra o Femicídio</u> , nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	0,72	252,00
32	250	Unid.	Panfleto <u>Fevereiro - Mês de Conscientização Gravidez na Adolescência</u> , nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte – CRAS).	0,73	182,50
33	250	Unid.	Panfleto <u>Janeiro Branco - Mês de Conscientização sobre Saúde Mental e Qualidade de vida</u> , nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte – CRAS).	0,72	180,00
34	250	Unid.	Panfleto <u>LGBTQI+</u> , nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	0,73	182,50
35	400	Unid.	Panfleto <u>Maião Laranja - Combate ao Abuso e a Exploração Sexual</u> , nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	0,72	288,00
36	300	Unid.	Panfleto <u>Novembro - Campanha sobre a Saúde do Homem</u> , nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	0,72	216,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

37	350	Unid.	Panfleto <u>Outubro Rosa</u> – <u>Campanha sobre Saúde da Mulher</u> , nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	0,73	255,50
38	350	Unid.	Panfleto <u>Setembro Amarelo</u> – <u>Campanha de Prevenção ao Suicídio</u> , nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	0,73	255,50
VALOR TOTAL				R\$ 3.072,50	

2 PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da referida Ata é de 12 (doze) meses, com início em 21/03/2024 e término em 21/03/2025, sendo este renovado por mais 12 (doze) meses, cuja prorrogação esta prevista no subitem 2.1.2 da Ata originária, tendo como nova data de vencimento o dia 21/03/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 19 de Março de 2025.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante Legal

MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

CONTRATADO

CLAUDETE MARIA FRIEDRICH

PEROZA

Representante Legal

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ **RG:** _____

Nome: _____ **RG:** _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001 de 18/03/2025

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.615.848/0001-28, localizada no St SIG Conjuntos B e C Lotes 05,06,07 e 08, nº 538 – Taguatinga Norte – Brasília-DF – CEP 72.153-503, neste ato devidamente representado por **SAMUEL VICTOR TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.735.718 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 025.556.801-01.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e o reajuste de preços da Ata de Registro de Preços nº 049/2024 do Pregão Eletrônico nº 010/2024 processo nº 017/2024, conforme seguem os ajustes abaixo:

1.2 DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.2.1 A seguir descrição completa do objeto a ser contratado, constando de unidade, quantidade, valor unitário e valor total dos itens objeto do edital, com o reajuste de valor previsto no item 6.1:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. COM CORREÇÃO (IPCA)	VALOR TOTAL
13	30	Unid.	Cartaz 12 de Junho – <u>Dia Mundial e Nacional ao Combate do Trabalho Infantil</u> , nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	7,25	217,50
16	400	Unid.	Cartaz <u>Maio Laranja - Combate ao Abuso e a Exploração Sexual</u> , nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).	1,97	788,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

18	20	Unid.	Cartaz <u>Outubro Rosa</u> , nas medidas 29,7cmx42cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	2,59	51,89
21	1.000	Unid.	Folder – Fluxo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, nas medidas 20x30cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte SMAS).	0,38	380,00
22	1.250	Unid.	Folder de divulgação do turismo, 02 páginas tamanho A3, medida 29,7x42cm (aberto), medida 14,5x7cm fechado, papel couchê 115/m2, colorido, 4x4 (frente e verso), 5 dobras no sentido vertical, 1 dobra no sentido horizontal, faca especial, Corte e vinco, dobra, diagramação e desenvolvimento de arte pela contratada (Sec. Administração).	0,57	712,50
23	8.000	Unid.	Informativo de prestação de contas da administração	0,88	7.040,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

			municipal com 08 páginas coloridas (4x4), em tamanho A4, Medida 29,7x42cm (aberto), Medida 27,7x21cm (fechado), Papel couchê 115gr/m2, Impressão em cores 4x4 (frente e verso), uma dobra no meio, Intercalação, refile final, diagramação e desenvolvimento de arte pela contratada (Sec. Administração).		
24	50	Unid.	Manual sobre Medida Socioeducativa em Meio Aberto. 15x20cm Prestação de serviços à comunidade - locais para cumprimento da medida, atividades desenvolvidas, liberdade assistida, responsabilidades do adolescentes, criação do plano individual do adolescente (PIA), papel da escola, saúde, durante o cumprimento da medida, etc, mínimo 06 paginas frente e verso.	5,44	272,00
26	500	Unid.	Panfleto sobre <u>Dia Mundial e Nacional ao Combate do Trabalho Infantil</u> , nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a	0,78	390,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

			ser feita pela contratada (esboço da arte CREAS).		
30	350	Unid.	Panfleto <u>Agosto Lilás</u> - <u>Campanha de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher</u> , nas medidas 10x15cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, arte frente e verso a ser feita pela contratada (esboço da arte CRAS).	0,78	273,00
44	100	Bloco	Formulário de registro diário de serviço ANTIVETORIAL, papel sulfitebranco, medida A4 gramatura 75g, frente e verso, bloco com 50 folhas.	4,66	466,00
45	30	Bloco	Formulário de sistematização da assistência de enfermagem (SAE), papel sulfite branco, 75g, medida A4, frente e verso, bloco com 50 folhas.	12,43	372,90
46	150	Bloco	Identificação de Soro, papel sulfite branco gramatura 75g, medida 08 x10cm, bloco com 50 folhas.	3,63	544,50
50	50	Bloco	Pedido de medicamento e materiais papel sulfite medida A4, gramatura 75g, bloco com 50 folhas.	7,25	362,50
51	30	Bloco	Planilha de abastecimento, papel	7,25	217,50



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

			sulfite branco medida A4 gramatura 75g, impressão colorida, bloco com 50 folhas.		
60	50	Bloco	Resumo semanal de serviço ANTIVETORIAL papel sulfite, branco gramatura 75g medida A4, bloco com 50 folhas	7,25	362,50
76	50	Bloco	Formulário de Solicitação de Exames Tomografia, sulfite A4 gramatura 75g, somente frente, bloco com 50 folhas.	7,25	362,50
85	2.000	Unid.	Cartão de Identificação Odonto. Infantil, papel cartão na cor branca, 01 dobra, medida 10x16cm (ela aberta), escrita frente e verso.	0,47	940,00
87	30	Mt	BANNER em lona por M2 (440g/m²), com impressão digital em alta resolução, acabamento em bainha, bastão em madeira, ponteiros plásticos nas extremidades e cordão para fixação, m², arte a ser feita pela contratada, conforme exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde.	46,61	1.398,30
88	15	Unid.	BANNER lona vinil, formato 0,70 x 1,00mts, 4/0 cores, 380gr, com impressão digital Eco solvente, vulcanizada, acabamento: bastão e	36,25	543,75



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

			cordão. Arte a ser feita pela contratada, conforme exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde.		
89	5	Unid.	BANNER lona vinil, formato 4,00 x 1,00mts, 4/0 cores, 380gr a 420gr., com impressão digital Eco solvente, vulcanizada, acabamento: bastão e cordão. Arte a ser feita pela contratada, conforme exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde.	145,01	725,05
90	500	Unid.	Cartilha formato 15x21cm (fechado), capa e contracapa em papel couchê brilho 250gr, 4/4 cores com laminação BOPP e miolo impressão em papel couchê fosco 90gr a 4/4 cores com laminação BOPP, entre 30 a 60 páginas. Acabamento dobrado, grampeados e refileados. Arte a ser feita pela contratada, conforme exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde.	8,29	4.145,00
91	1.500	Unid.	Folder nas medidas 40cmx60cm, em papel couchê com brilho, no mínimo 100gr, impressão colorida dos dois lados (sendo a parte externa ilustração informativa	1,24	1.860,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

			e parte interna jogos educativos), podendo dobrar em 03 partes, ficando no tamanho de 15cmx20cm, Arte a ser feita pela contratada, conforme exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde.		
92	1.700	Unid.	Panfleto nas medidas 10cmx15cm, em papel couchê com brilho, no mínimo 180gr, impressão colorida Arte a ser feita pela contratada, conforme exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde.	0,35	595,00
94	30	Unid.	Cartaz nas medidas 30cmx45cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, Arte a ser feita pela contratada, conforme exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde.	7,25	217,50
95	28	Unid.	Cartaz nas medidas 40cmx.60cm, em papel couchê brilho 180gr, impressão colorida, Arte a ser feita pela contratada, conforme exemplar/esboço a ser oferecido pelo setor de saúde	15,54	435,12
102	200	Unid.	Pasta para documentos personalizada. Pasta A4 de papel para documentos personalizada com Laminação Fosca (arte a ser aprovada pela	6,99	1.398,00

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 8 de 10



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

			Secretaria de Educação). O tamanho da pasta é 44 cm X 31 cm (aberta) e 22 cm X 31 cm (fechada). Além disso, dentro dela cabe papel no tamanho A4.		
VALOR TOTAL				R\$ 25.071,01	

2 PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da referida Ata é de 12 (doze) meses, com início em 21/03/2024 e término em 21/03/2025, sendo este renovado por mais 12 (doze) meses, cuja prorrogação esta prevista no subitem 2.1.2 da Ata originária, tendo como nova data de vencimento o dia 21/03/2026.

6 REAJUSTE E REVISÃO DA ATA

6.1 O(s) preço(s) registrado(s) na ata de registro de preços será (ão) reajustado(s) quando ocorrer o interregno de 12 (doze) meses a contar do orçamento a que se referir na licitação, mediante a aplicação, pelo gestor da ata do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 18 de Março de 2025.

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946

Página 9 de 10



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E
SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA
CONTRATADO
SAMUEL VICTOR TEIXEIRA
Representante Legal

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ **RG:** _____

Nome: _____ **RG:** _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Nº 003 de 25/02/2025

REF: CONTRATO Nº 002/2023 DE 03/01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

PROCESSO Nº 161/2022

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 002/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana – PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Uraí, Estado do Paraná, Rua Mitsuo Koga, 115, Loteamento São Judas Tadeu, CEP: 86.280-000, inscrita no CNPJ sob nº. 17.780.287/0001-12 e Inscrição Estadual nº. 90702071-14, representada por sua proprietária, Ana claudia Costa, CPF nº. 044.171.699-77 e RG nº. 8.073.656-8 SESP/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Apostilamento tem por objetivo reajustar o Contrato Original Nº 002/2023 de 03/01/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, para execução das atividades em variados setores pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, em atendimento às demandas apresentadas pelas secretarias, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Fica alterado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 343,25 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), deixando o valor unitário de R\$ 3.881,27 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) em R\$ 4.224,52 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Planilha Analítica de Custos e Formação de Preços, totalizando o

Rua: Evaristo Camargo nº 245 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1939

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Custo total mensal de R\$ 122.511,08 (CENTO E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS).

Item	Função	Nº de Funcionários	Custo individual mensal	Custo total mensal
01	Servente de limpeza - CBO 5143-20 - para atuação nos diversos serviços do Município de Tamarana, com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pelas secretarias municipais, podendo ser, inclusive através de escala 12x36, pelo período de 12 meses.	29	4.224,52	122.511,08

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do contrato originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 17 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA
ANA CLAUDIA COSTA
Representante Legal

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2025
	Processo Adm.: 36/2025 Data do Processo: 19/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 36/2025
 b) **Nr. Licitação:** 10/2025 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data de Homologação:** 20/03/2025
 e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa ALTERIO FERANTE BRESCOVIT inscrita no CNPJ N.º 46.777.821/0001-30 para apresentação de show do GRUPO GAITAÇO no dia 20 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarânia.

Participante: ALTERIO FERANTE BRESCOVIT 54569230920

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show/baile do Grupo Gaitaço, com, no mínimo, 3 (três) horas de duração, na Terra Indígena Apucarânia, em Tamarana-PR, no dia 20 de abril de 2025, em comemoração ao dia dos Povos Indígenas. Incluso cachê, hospedagem e alimentação de toda a equipe, abastecimento de camarim e transporte.	1,000	sv	33.000,00	33.000,00
Total do Participante:					33.000,00
Total Geral:					33.000,00

Tamarana, 20/03/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 11/2025
	Processo Adm.: 23/2025 Data do Processo: 25/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 23/2025
b) Nr. Licitação: 11/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 20/03/2025
e) Objeto da Licitação: *Revitalização de uma área do gramado do campo de futebol, Estádio Edison Siena, situado no Complexo Esportivo Sebastião Sidônio de Araújo (Centro Social Urbano). O serviço incluirá a remoção e limpeza da área afetada, bem como o fornecimento e plantio de novo gramado.*

Participante: SUSTENTARE EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de revitalização de área total de 662 m² do gramado do campo de futebol, Estádio Edison Siena. O serviço consiste na remoção e limpeza da seção afetada, além do fornecimento e plantio de novo gramado - Grama Mato Grosso (batatais).	1,000	sv	13.959,98	13.959,98
Total do Participante:					13.959,98
Total Geral:					13.959,98

Tamarana, 20/03/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2025
	Processo Adm.: 33/2025 Data do Processo: 19/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 33/2025
- b) **Nr. Licitação:** 7/2025 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 20/03/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa MACEDO CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ N.º 35.975.586/0001-94 para apresentação de show da DUPLA FAGNER & DIEGO no dia 18 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarânia.*

Participante: MACEDO CONSULTORIA E LICITACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show/baile da Dupla Fagner & Diego, com, no mínimo, 3 (três) horas de duração, na Terra Indígena Apucarânia, em Tamarana-PR, no dia 18 de abril de 2025, em comemoração ao dia dos Povos Indígenas. Incluso cachê, hospedagem e alimentação de toda a equipe, abastecimento de camarim e transporte.	1,000	sv	17.000,00	17.000,00
Total do Participante:					17.000,00
Total Geral:					17.000,00

Tamarana, 20/03/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2025
	Processo Adm.: 34/2025 Data do Processo: 19/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 34/2025
 b) **Nr. Licitação:** 8/2025 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data de Homologação:** 20/03/2025
 e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa **CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS LTDA** inscrita no CNPJ N.º 90.344.714/0001-00 para apresentação de show do **GRUPO OS SERRANOS** no dia 17 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarânia.

Participante: CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show/baile da Grupo Os Serranos, com, no mínimo, 4 (quatro) horas de duração, na Terra Indígena Apucarânia, em Tamarana-PR, no dia 17 de abril de 2025, em comemoração ao dia dos Povos Indígenas. Incluso cachê, hospedagem e alimentação de toda a equipe, abastecimento de camarim e transporte.	1,000	un	50.000,00	50.000,00
Total do Participante:					50.000,00
Total Geral:					50.000,00

Tamarana, 20/03/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2025
	Processo Adm.: 37/2025 Data do Processo: 20/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 37/2025
b) Nr. Licitação: 9/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 20/03/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa MUSICAL BATECOXA LTDA inscrita no CNPJ N.º 51.256.660/0001-79 para apresentação de show do GRUPO BATECOXA no dia 19 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarânia.*

Participante: MUSICAL BATECOXA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show/baile do Grupo Batecoxa, com, no mínimo, 3 (três) horas de duração, na Terra Indígena Apucarânia, em Tamarana-PR, no dia 19 de abril de 2025, em comemoração ao dia dos Povos Indígenas. Incluso cachê, hospedagem e alimentação de toda a equipe, abastecimento de camarim e transporte.	1,000	sv	15.000,00	15.000,00
Total do Participante:					15.000,00
Total Geral:					15.000,00

Tamarana, 20/03/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 046/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DAR CONTINUIDADE NO PROTAM, PROGRAMA DE VACINAÇÃO GRATUITO CONTRA BRUCELOSE DOS BOVINOS E BUBALINOS NO MUNICÍPIO DE TAMARANA. AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DE CONTRATAÇÃO DIRETA ESTÃO PREVISTAS.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 14/03/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 14/03/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 7.060,80 (SETE MIL E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 20 DE MARÇO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025
PROCESSO Nº 038/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE nº 011/2025**, Processo nº 038/2025.

Objeto: A presente licitação tem como objeto credenciamento de pessoa JURÍDICA para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Do dia 21/03/2025 até o dia 23/04/2025.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 20 de Março de 2025.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025
PROCESSO Nº 039/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 018/2025, Processo nº 039/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Gráficos, para atender às secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 21/03/2025, até as 08h30min horas do dia 03/04/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 03/04/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 20 de Março de 2025.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração/Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE 009/2025

ERRATA

A Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais vem pela presente errata informar que houve um erro de digitação no Edital referente à Inexigibilidade nº 009/2025 no Extrato que foi publicado na data de 19 de Março de 2025 na página 18.

ONDE SE LÊ:

...empresa **MUSICAL BATECOXA LTDA** inscrita no **CNPJ N.º 51.256.660/0001-79** para apresentação de show **do GRUPO GAITAÇO...**

CORRIGE-SE PARA:

...empresa **MUSICAL BATECOXA LTDA** inscrita no **CNPJ N.º 51.256.660/0001-79** para apresentação de show **do GRUPO BATECOXA...**

Tamarana – PR, 20 de Março de 2025.

Valdinéia Francisco Alves
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração/Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE 009/2025

ERRATA

A Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais vem pela presente errata informar que houve um erro de digitação no Edital referente à Inexigibilidade nº 009/2025 na Autorização que foi publicada na data de 19 de Março de 2025 na página 9.

ONDE SE LÊ:

...empresa **MUSICAL BATECOXA LTDA** inscrita no **CNPJ N.º 51.256.660/0001-79** para apresentação de show **do GRUPO GAITAÇO...**

CORRIGE-SE PARA:

...empresa **MUSICAL BATECOXA LTDA** inscrita no **CNPJ N.º 51.256.660/0001-79** para apresentação de show **do GRUPO BATECOXA...**

Tamarana – PR, 20 de Março de 2025.

Valdinéia Francisco Alves
Agente de Contratação

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 47/2025****Ementa:** *Concede progressão por conhecimento a servidora efetiva Daniela Yume Kobayasi***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder progressão por conhecimento, de treze graus, nos termos dos incisos IV, VI, VII, IX e X, do art. 11 da Lei nº 909/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Para os Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Tamarana), à servidora Daniela Yume Kobayasi, matrícula nº 82, com efeitos retroativos ao mês subsequente à data do requerimento.

Servidor	Cargo	Nível/Grau anterior	Nível/Grau atual
Daniela Yume Kobayasi	Gestor Legislativo - Contador	01-C	6-A

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 13 de março de 2025.


RENAN LEAL GONAÇALVES
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 48/2025**

Ementa: Concede progressão por conhecimento ao servidor efetivo Luiz Carlos Mello da Silva

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão por conhecimento, de três graus, nos termos do inciso VII, do art. 11 da Lei nº 909/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Para os Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Tamarana), ao Servidor Luiz Carlos Mello da Silva, matrícula nº 23, a partir do mês subsequente a data do requerimento.

Servidor	Cargo	Nível/Grau anterior	Nível/Grau atual
Luiz Carlos Mello da Silva	Assistente Legislativo	09-C	10-C

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 13 de março de 2025.


RENAN LEAL GONAÇALVES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a UNIGOV do Curso "Formação de Pregoeiro e Leiloeiro, Novo Pregão Eletrônico na Lei 14.133, Mini Pregão: A Dispensa Eletrônica da Lei 14.133, Cotação Eletrônica da 14.133 (com Aula Prática na Plataforma), COMPRASGOV NA PRÁTICA", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de março de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 50/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a UNIGOV do Curso “Agente de Contratação e Fiscais de Contratos”, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Elayne de Lima Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de março de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar junto a UNIGOV do Curso "Agente de Contratação e Fiscais de Contratos", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Thayla de Camargo Barbosa

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de março de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR


**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Andara Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 5/2025
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 03
Local de Entrega: Na instituição
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de três inscrições no curso Poder Legislativo municipal (Poder Legislativo Municipal – Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização), junto a Unicursos, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025 em Curitiba/PR.

Observações:

Recursos orçamentários: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00	R\$ 5.670,00
Total Entidade:			R\$ 5.670,00
Total Geral:			R\$ 5.670,00

Tamarana, 25 de Fevereiro de 2025


Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br